



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 48, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República HEITOR ALVES SOARES para responder pelos feitos urgentes do 3º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE, nos dias 13 e 16 de março de 2020, em razão do afastamento do titular, o Procurador da República LEONARDO CERVINO MARTINELLI, para gozo de folgas compensatórias de plantão.

Art. 2º Designar o Procurador da República JOSÉ RÔMULO SILVA ALMEIDA para responder pelos feitos urgentes do 2º Ofício Criminal da PR/SE, no dia 16 de março de 2020, em razão do afastamento da titular, a Procuradora da República GABRIELA BARBOSA PEIXOTO, para gozo de folga compensatória de plantão.

Art. 3º Designar a Procurador da República LEONARDO CERVINO MARTINELLI para responder pelos feitos urgentes do 2º Ofício de Combate à Corrupção da PR/SE, no dia 27 de março de 2020, em razão do afastamento do titular, o Procurador da República HEITOR ALVES SOARES, para gozo de folga compensatória de plantão.

Art. 4º Consideram-se urgentes os feitos com prazo de até 72 (setenta e duas) horas para manifestação e as audiências designadas para o período de substituição.

Art. 5º Fica revogado o art. 5º da [Portaria PRSE nº 41, de 18 de fevereiro de 2020](#), publicada do DMPF-e nº 34/2020, página 29.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DA COSTA MATIAS